

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 74/2019

Data: 31/05/2019

Nr. por Centro de Custo: 13

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
Nome do Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR Identificação:

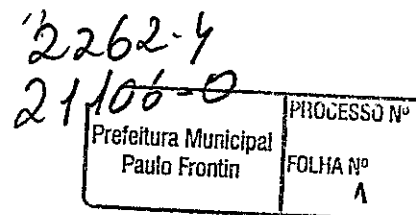
Observações:

ITEMS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	ALINHAVOS SORTIDOS 1088 (28999)	0,0000	0,00
2	1	U	ALINHAVOS SORTIDOS 3021 (29000)	0,0000	0,00
3	1	U	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA, TAMANHO NORMAL (29001)	0,0000	0,00
4	1	U	BRINQUEDOTECA 34 ITENS (62) (29002)	0,0000	0,00
5	1	U	CAMA ELÁSTICA 4M DE DIÂMETRO (29003)	0,0000	0,00
6	1	U	CENOTOPEIA BAGUM (29004)	0,0000	0,00
7	1	U	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 007 (29005)	0,0000	0,00
8	1	U	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA 008 (29006)	0,0000	0,00
9	1	U	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA (29007)	0,0000	0,00
10	1	U	MESA DE PEBOLIM (29008)	0,0000	0,00
11	1	U	MESA DE PING PONG, BASE EM FERRO (29009)	0,0000	0,00
12	1	U	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO (29010)	0,0000	0,00
13	1	U	SACOLÃO MEGA CONECT (29011)	0,0000	0,00
14	2	U	CASA TERAPÊUTICA.. (29012)	0,0000	0,00
15	2	U	FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA (29013)	0,0000	0,00
16	2	U	FAMÍLIA TERAPÊUTICA NEGRA (29014)	0,0000	0,00
17	2	U	MESINHA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS (29015)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: MARIZETE KMITA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2019.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando n°. 039/2019 Paulo Frontin, em 29 de Maio de 2019.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação Dispensa de Processo de Licitação.

Prezado (a) Senhor (a):

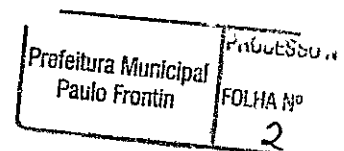
Através do presente solicitamos a Dispensa de Processo licitatório de contratação de Empresa Jurídica para Aquisição de Material de Consumo, para melhor atendimento a crianças e adolescentes através das Secretarias Saúde e Assistência Social, nos serviços tipificados na política de assistência social e família, Serviço de convivência e Fortalecimentos de Vínculo, recursos estes provenientes da deliberação 062/2016, recurso do IGD PBF/SUAS no município de Paulo Frontin Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


Marizete Wagner

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Recebido 30/05/19





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais a ser adquirido conforme relação abaixo, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos, IGD PBF/SUAS e provenientes da Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR -, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Itens a serem adquiridos com recursos da Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Descrição		Qtd.
Alinhavos sortidos 1088	28999	01
Alinhavos sortidos 3021	29000	01
Blocos lógicos de madeira, tamanho normal.	29001	01
Brinquedoteca 34 itens (62)	29002	01
Cama elástica 4m de diâmetro	29003	01
Centopeia bagum	29004	01
Fantoche família branca 007	29005	01
Fantoche família negra 008	29006	01
Linha de movimentação ativa	29007	01
Mesa de pebolim	29008	01
Mesa de ping pong, base em ferro	29009	01
Quebra cabeça evolutivo	29010	01
Sacolão mega conect	29011	01

Itens a serem adquiridos com recursos IGD PBF/SUAS		
Descrição		Qtd.
Casa terapêutica	29012	02
Família terapêutica branca	29013	02
Família terapêutica negra	29014	02
Mesinha de madeira com 04 cadeiras	29015	02

1.2. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.3. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.4. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de três (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do material descrito será para as técnicas de atendimento proporcionando um melhor atendimento junto às crianças/adolescentes do Município.
- 2.2. A aquisição dos referidos itens foi apresentada por meio de plano de aplicação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paulo Frontin/PR.
- 2.3. Os itens adquiridos serão custeados com recursos IGD PBF/SUAS e da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, os quais já se encontram em conta do Município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos objetos é de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin/PR, ou diretamente junto à empresa contratada, a depender da disponibilidade da administração pública.
- 4.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

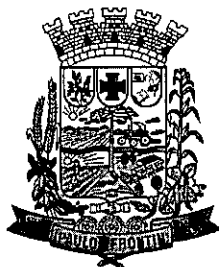
9.1.3. fraudar na execução do contrato;

9.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. cometer fraude fiscal;

9.1.6. não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.3. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.3.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.

Marizete Wagner

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

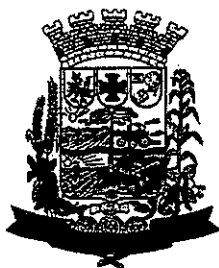
O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Paulo Frontin/PR, 29 de maio de 2019.

Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 6
---------------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Marizete Kmita Wagner,
ocupante do Cargo de Secretária de Assistência Social, exercendo
minhas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social,
sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao
objeto a ser licitado.

Assinatura do responsável

CPF:

Gaúcho**LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS**

RUA PREFEITO JOSÉ CLETO, Nº 57 SÃO BERNARDO

UNIÃO DA VITÓRIA – PR CNPJ: 28.634.695/0001-82

IE: 9076048611 CEP: 84.600-464 – Fone: (42) 99985.3118

EMAIL: eduardo.gaucho72@hotmail.com



PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA 28/05/2019 ATÉ 28/07/2019

Quant	Descrição do produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
02	Alinhavo sortido com 10 bases em MDF perfuradas com 10 alinhavos	98,00	196,00
01	Blocos lógicos em madeira contendo 48 peças em três cores diferentes	54,00	54,00
01	Brinquedoteca máster com 34 itens com mesa estante teatro castelinho da leitura palhaço bola quadro mais 28 jogos educativos	3500,00	3500,00
01	Cama elástica co 4 m de diâmetro e 2,35 de altura	1980,00	1980,00
01	Centopeia bagum 4 m 60mm de diâmetro	375,00	375,00
01	Fantoche família branca com 06 fantoches 380mm de altura	154,00	154,00
01	Fantoche família negra com 06 fantoches 380mm de altura	154,00	154,00
01	Linha de movimentação ativa física integral por 87 peças em madeira e arcos em PVC	435,00	435,00
01	Mesa de pebolim (totó) luxo em madeira maciça bonecos de alumínio fundido contador de pontos medidas 1,36x0,79x0,92	1098,00	1098,00
01	Mesa de ping pong multi-funcional tampo em MDF pes em tubo de aço 2,74x1,52x0,76	960,00	960,00
01	Quebra cabeça evolutivo em MDF contendo 06 quebra cabeça evolutivo 245x245x18mm	138,00	138,00
01	Sacolão mega conect contendo 500 peças em polipropileno tamanho 7x3,5x3cm	248,00	248,00
02	Casa terapêutica com 03 andares com 06 comodos mobiliário com 25 peças em MDF tamanho 87x50x129cm	650,00	1300,00
02	Família terapêutica branca com 07 personagens em madeira e tecido caixa em MDF 30X16X5CM	198,00	396,00
02	Família terapêutica negra com 07 personagens em madeira e tecido caixa em MDF 30x16x5cm	198,00	396,00
02	Mesinha de madeira com 04 cadeiras 60x60x55cm	480,00	960,00
	TOTAL		12344,00

Em união da vitória 28 de / abril /2019

CNPJ: 28.634.695/0001-82

IE: 9076048611

Rua Prefeito José Cleto, nº 57

Bairro São Bernardo

União da Vitória - PR

Cep: 84600-464

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	------------------------------

06050855/0001-03

**EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS**

Av. Farrapos, 458

CEP 99700-000

ERECHIM - RS

(54) 9962 6837

Solicitação de orçamento valido par 30 dias

Quant	Produto	Val. Uni.	Valor Total
02	Alinhavo sortido com 10 bases em MDF perfuradas com 10 alinhavos	102,00	204,00
01	Blocos lógicos em madeira contendo 48 pecas em três cores diferentes	55,00	55,00
01	Brinquedoteca máster com 34 itens com mesa estante teatro castelinho da leitura palhaço bola quadro mais 28 jogos educativos	3515,00	3515,00
01	Cama elástica co 4 m de diâmetro e 2,35 de altura	1989,00	1989,00
01	Centopeia bagum 4 m 60mm de diâmetro	377,00	377,00
01	Fantoche família branca com 06 fantoches 380mm de altura	156,00	156,00
01	Fantoche família negra com 06 fantoches 380mm de altura	156,00	156,00
01	Linha de movimentação ativa física integral por 87 pecas em madeira e arcos em PVC	438,00	438,00
01	Mesa de pebolim (totó) luxo em madeira macica bonecos de alumínio fundido contador de pontos medidas 1,36x0,79x,0,92	1103,00	1103,00
01	Mesa de ping pong multi-funcional tampo em MDF pes em tubo de aco 2,74x1,52x0,76	966,00	966,00

8437

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
9

06050855/0001-03

EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

Av. Farrapos, 458

CEP 99700-000

ERECHIM - RS

(54) 9962 6837

Solicitação de orçamento valido par 30 dias

01	Quebra cabeça evolutivo em MDF contendo 06 quebra cabeça evolutivo 245x245x18mm	139,00	139,00
01	Sacolão mega conect contendo 500 pecas em polipropileno tamanho 7x3,5x3cm	254,00	254,00
02	Casa terapêutica com 03 andares com 06 comodoss mobiliário com 25 pecas em MDF tamanho 87x50x129cm	655,00	1310,00
02	Familha terapêutica branca com 07 personagens em madeira e tecido caixa em MDF 30X16X5CM	199,00	398,00
02	Familha terapêutica negra com 07 personagens em madeira e tecido caixa em MDF 30x16x5cm	199,00	398,00
02	Mesinha de madeira com 04 cadeiras 60x60x55cm	482,00	964,00
	TOTAL		12422,00

EDMI
LSO
AMA
URI
WITK
OSKI
ED.
0390
1246-
64

Erech

im RS. DATA 22 RS 12

EDMILSO AMAURI WITKOSKI

CARIMBO DA EMPRESA

EDMILSO AMAURI WITKOSKI
Editora e Livraria Farrapos
CNPJ 06 050 855/0001-03
Av. Farrapos, 458 - Centro
Fone (54) 99962 6837
CEP 99700-112 - Erechim-RS

prefeitura M...
Paulo F...

10

COMERCIO DE LIVROS ODY
R. POLICARPO VIEIRA N. 39
B. EDIMUNDO TRIEN
PASSO FUNDO RS.
CNPJ. 00935116/0001-12
INC. 0910182558
FONE (54) 33141015

9011

QTDDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ALINHAVO SORTIDO COM 10 BASES EM MDF PERFURADAS COM 10 ALINHAVOS	105,00	210,00
01	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA CONTENDO 48 PECAS EM TRÊS CORES DIFERENTES	58,00	58,00
01	BRINQUEDOTECA MÁSTER COM 34 ITENS COM MESA ESTANTE TEATRO CASTELINHO DA LEITURA PALHAÇO BOLA QUADRO MAIS 28 JOGOS EDUCATIVOS	3599,00	3599,00
01	CAMA ELÁSTICA CO 4 M DE DIÂMETRO E 2,35 DE ALTURA	1994,00	1994,00
01	CENTOPEIA BAGUM 4 M 60MM DE DIÂMETRO	398,00	398,00
01	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA COM 06 FANTOCHES 380MM DE ALTURA	159,00	159,00
01	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA COM 06 FANTOCHES 380MM DE ALTURA	159,00	159,00
01	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA FÍSICA INTEGRAL POR 87 PECAS EM MADEIRA E ARCOS EM PVC	441,00	441,00
01	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) LUXO EM MADEIRA MACICA BONECOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO CONTADOR DE PONTOS MEDIDAS 1,36X0,79X0,92	1155,00	1155,00
01	MESA DE PING PONG MULTI-FUNCIONAL TAMPO EM MDF PES EM TUBO DE AÇO 2,74X1,52X0,76	976,00	976,00
01	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO EM MDF CONTENDO 06 QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO 245X245X18MM	148,00	148,00
01	SACOLÃO MEGA CONECT CONTENDO 500 PECAS EM POLIPROPILENO TAMANHO 7X3,5X3CM	251,00	251,00
02	CASA TERAPÊUTICA COM 03 ANDARES COM 06 COMODOS MOBILIÁRIO COM 25 PECAS EM MDF TAMANHO 87X50X129CM	672,00	1344,00

COMERCIO DE LIVROS ODY
R. POLICARPO VIEIRA N. 39
B. EDIMUNDO TRIEN
PASSO FUNDO RS.
CNPJ. 00935116/0001-12
INC. 0910182558
FONE (54) 33141015

02	FAMILHA TERAPÊUTICA BRANCA COM 07 PERSONAGENS EM MADEIRA E TECIDO CAIXA EM MDF 30X16X5CM	212,00	424,00
02	FAMILHA TERAPÊUTICA NEGRA COM 07 PERSONAGENS EM MADEIRA E TECIDO CAIXA EM MDF 30X16X5CM	212,00	424,00
02	MESINHA DE MADEIRA COM 04 CADEIRAS 60X60X55CM	482,00	964,00
			12704,00

ARI JACINTO ODY ID. 80247718-11

DAT 24/05/19

CARIMBO DA EMPRESA
DO RESPONSÁVEL

COMÉRCIO DE LIVROS ODY
CNPJ 00 935 116/0001-12
Fone (54) 3314 1015
Rua Polícarpo Vieira, 39
CEP 99030-140 Passo Fundo-RS

ASSINATURA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 69/2019 Data: 31/05/2019						
Material: 28999 - ALINHAVOS SORTIDOS 1088 Unid.: U						
1	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	98,0000	98,00	Sim ***
1	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	102,0000	102,00	Não
1	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	105,0000	105,00	Não
Material: 29000 - ALINHAVOS SORTIDOS 3021 Unid.: U						
2	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	98,0000	98,00	Sim ***
2	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	102,0000	102,00	Não
2	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	105,0000	105,00	Não
Material: 29001 - BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA, TAMANHO NORMAL Unid.: U						
3	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	54,0000	54,00	Sim ***
3	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	55,0000	55,00	Não
3	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	58,0000	58,00	Não
Material: 29002 - BRINQUEDOTECA 34 ITENS (62) Unid.: U						
4	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	3.500,0000	3.500,00	Sim ***
4	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	3.515,0000	3.515,00	Não
4	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	3.599,0000	3.599,00	Não
Material: 29003 - CAMA ELÁSTICA 4M DE DIÂMETRO Unid.: U						
5	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	1.980,0000	1.980,00	Sim ***
5	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	1.989,0000	1.989,00	Não
5	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	1.994,0000	1.994,00	Não
Material: 29004 - CENTOPEIA BAGUM Unid.: U						
6	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	375,0000	375,00	Sim ***
6	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	377,0000	377,00	Não
6	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	398,0000	398,00	Não
Material: 29005 - FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 007 Unid.: U						
7	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	154,0000	154,00	Sim ***
7	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	156,0000	156,00	Não
7	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	159,0000	159,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2019 a 31/05/2019)

Número da Coleta: 69/2019 Data: 31/05/2019

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 29006 - FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA 008 Unid.: U						
8	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	154,0000	154,00	Sim ***
8	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	156,0000	156,00	Não
8	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	159,0000	159,00	Não
Material: 29007 - LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA Unid.: U						
9	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	435,0000	435,00	Sim ***
9	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	438,0000	438,00	Não
9	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	441,0000	441,00	Não
Material: 29008 - MESA DE PEBOLIM Unid.: U						
10	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	1,098,0000	1,098,00	Sim ***
10	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	1,103,0000	1,103,00	Não
10	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	1,155,0000	1,155,00	Não
Material: 29009 - MESA DE PING PONG, BASE EM FERRO Unid.: U						
11	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	960,0000	960,00	Sim ***
11	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	966,0000	966,00	Não
11	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	976,0000	976,00	Não
Material: 29010 - QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO Unid.: U						
12	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	138,0000	138,00	Sim ***
12	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	139,0000	139,00	Não
12	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	148,0000	148,00	Não
Material: 29011 - SACOLÃO MEGA CONECT Unid.: U						
13	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		1,000	248,0000	248,00	Sim ***
13	ARI JACINTO ODY - (9011)		1,000	251,0000	251,00	Não
13	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		1,000	254,0000	254,00	Não
Material: 29012 - CASA TERAPÉUTICA.. Unid.: U						
14	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		2,000	650,0000	1,300,00	Sim ***
14	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		2,000	655,0000	1,310,00	Não
14	ARI JACINTO ODY - (9011)		2,000	672,0000	1,344,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA 14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2019 a 31/05/2019)

Número da Coleta: 69/2019 Data: 31/05/2019

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 29013 - FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA Unid.: U						
15	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		2,000	198,0000	396,00	*** Sim
15	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		2,000	199,0000	398,00	Não
15	ARI JACINTO ODY - (9011)		2,000	212,0000	424,00	Não
Material: 29014 - FAMÍLIA TERAPÊUTICA NEGRA Unid.: U						
16	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		2,000	198,0000	396,00	*** Sim
16	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		2,000	199,0000	398,00	Não
16	ARI JACINTO ODY - (9011)		2,000	212,0000	424,00	Não
Material: 29015 - MESINHA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS Unid.: U						
17	GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - (13779)		2,000	480,0000	960,00	*** Sim
17	EDMILSO AMAURI WITKOSKI - ME - (8437)		2,000	482,0000	964,00	Não
17	ARI JACINTO ODY - (9011)		2,000	482,0000	964,00	Não
Total da Coleta:					12.344,00	

Paulo Frontin
15

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

12.271

Folha 1 de 5

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. **41600608534**, inscrita no CNPJ sob nº **28.634.695/0001-82**, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 2 de 5

RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

1. **EDUARDO SCHOLL**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 27/03/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº. 743.013.140-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº. 00543805403 expedida pelo DETRAN-RS em 04/02/2014, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000 titular da empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**, com sede na Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84.600-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41600608534, inscrita no CNPJ sob nº 28.634.695/0001-82, resolve, consolidar seu ato constitutivo que passará a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME**.

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais foi em 13/09/2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem a sua sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Prefeito José Cleto, 57, Apto. 02, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR, RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDUARDO SCHOLL	100.000	100	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 4 de 5

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **EDUARDO SCHOLL**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704238151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 19
---------------------------------------	----------------

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI – ME

CNPJ 28.634.695/0001-82

NIRE 41600608534

Folha 5 de 5

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, sob as penas da Lei, que a mesma se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de União da Vitória – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória – PR, 24 de outubro de 2017.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Pós-Útil - 56

EDUARDO SCHOLL
CPF 743.013.140-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336151. NIRE: 41600608534.
GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

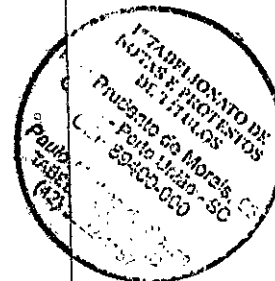
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

1ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
 Pádua Mariana de Souza - Tabelão Interino
 Rua Prudente de Moraes, 68, Sala: Centro, Porto União/RS - 96.400-000
 Fone: (41) 3483-4167 E-mail: (41) portouniao@notas.com
 REC. Nº: 148216 - Recebimento da(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) EDUARDO SCHOLL

Porto União, 11 de outubro de 2017
 Em face de: [assinatura]

CRISTINA VARELA SUPERVISOR
 Emolumento: R\$ 3,08 + taxa: R\$ 1,20 = Total: R\$ 4,28
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EWX82718-FYZK
 Confira os dados do ato em: selo.tjuc.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:18 SOB Nº 20177388838.
 PROTOCOLO: 177388838 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336151. NIRE: 41600608534.
 GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJG-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e
Extrajudicial contra: GAUCHO LIVRO E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI,
CNPJ Nº 28.634.695/0001-82.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do
CNCJG-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fê. Dada e passada nesta cidade e comarca de
União da Vitória, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fê e assino.

União da Vitória, 15 de março de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 022/2012
Distribuidora Judicial Designada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.634.695/0001-82

Certidão nº: 172387382/2019

Expedição: 14/05/2019, às 10:22:29

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.634.695/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/05/2019 12h05min

Número
4471

Validade
13/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME CNPJ: 28634695000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Comércio varejista de livros

Endereço: JOSE CLETO, 57 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. APT 02 - CEP 84.600-464

Código de Controle

CW5L9QSUB7K4NOV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Maio de 2019

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone: 4235211200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI
CNPJ: 28.634.695/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:24 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **B234.AF53.22A6.FD84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019872405-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.634.695/0001-82**

Nome: **GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DO GAUCHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO		NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9121-6509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 10:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.695/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE CLETO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO APT 02	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9121-8509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 10:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
28

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28634695/0001-82
Razão Social: GAUCHO LIVROS E MATS PEDAG EIRELI ME
Endereço: PREFEITO JOSE CLETO 57 / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

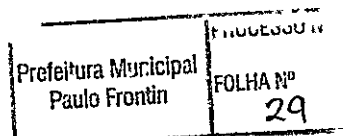
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051803183863702705

Informação obtida em 28/05/2019, às 11:44:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0060853-4	CNPJ 28.634.695/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2017	Data de Início de Atividade 13/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PREFEITO JOSE CLETO, 57-APT 02, SAO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MAPAS, JORNAIS, REVISTAS, CDS E DVDS, MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA E AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLÁSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, REAGENTES E MATERIAL PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, BICICLETAS, PERSIANAS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ADORNOS, ÁRVORES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, CARRINHOS PARA BEBÊ, CARTÃO TELEFÔNICO, EMBALAGENS, ESCOVAS, ESPANADORES, FANTASIAS, LANTERNAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, QUINQUILHARIAS AGRÍCOLAS, REDES DE DORMIR, RETROPROJETORES, SACOS DE LIXO, E, VELAS DECORATIVAS E PARA ILUMINAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDUARDO SCHOLL 743.013.140-91		Administrador Sim	Início do Mandato 06/09/2017 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

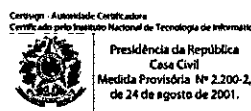
19/177702-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
---------------------------------------	-------------------------------

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191777021 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Leandro Marcos Rayssel Biscaia



Documento Assinado Digitalmente 15/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 79/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. ASSIT. SOCIAL E FAMILIA -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	ALINHAVOS SORTIDOS 1088	101,6700	101,67
2	1,000	U	ALINHAVOS SORTIDOS 3021	101,6700	101,67
3	1,000	U	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA, TAMANHO NORMAL	55,6700	55,67
4	1,000	U	BRINQUEDOTECA 34 ITENS (62)	3.538,0000	3.538,00
5	1,000	U	CAMA ELÁSTICA 4M DE DIÂMETRO	1.987,6700	1.987,67
6	1,000	U	CENTOPEIA BAGUM	383,3300	383,33
7	1,000	U	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 007	156,3300	156,33
8	1,000	U	FANTOCHE-FAMÍLIA NEGRA 008	156,3300	156,33
9	1,000	U	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	438,0000	438,00
10	1,000	U	MESA DE PEBOLIM	1.118,6700	1.118,67
11	1,000	U	MESA DE PING PONG, BASE EM FERRO	967,3300	967,33
12	1,000	U	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO	141,6700	141,67
13	1,000	U	SACOLÃO MEGA CONECT	251,0000	251,00
14	2,000	U	CASA TERAPÉUTICA..	659,0000	1.318,00
15	2,000	U	FAMÍLIA TERAPÉUTICA BRANCA	203,0000	406,00
16	2,000	U	FAMÍLIA TERAPÉUTICA NEGRA	203,0000	406,00
17	2,000	U	MESINHA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS	481,3300	962,66
Total Geral ----->				10.943,6700	12.490,00

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 92/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 074/2019

Nº Processo: 079/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de materiais de consumo, para melhor atendimento a criança e adolescente do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

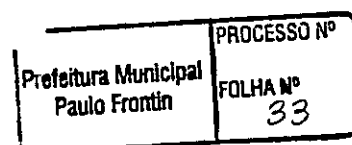
Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
226	000	0205	2074	3.3.90.30	R\$ 73.449,79	R\$ 12.490,00
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 12.490,00

Paulo Frontin, 19 de junho de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.492
Contador Prefeitura de Paulo Frn.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 24/06/19
Assinatura: fabmim





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ALINHAVOS SORTIDOS 1088		98,00	98,00
2	1,00	U	ALINHAVOS SORTIDOS 3021		98,00	98,00
3	1,00	U	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA, TAMANHO NORMAL		54,00	54,00
4	1,00	U	BRINQUEDOTECA 34 ITENS (62)		3.500,00	3.500,00
5	1,00	U	CAMA ELÁSTICA 4M DE DIÂMETRO		1.980,00	1.980,00
6	1,00	U	CENOTOPEIA BAGUM		375,00	375,00
7	1,00	U	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 007		154,00	154,00
8	1,00	U	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA 008		154,00	154,00
9	1,00	U	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA		435,00	435,00
10	1,00	U	MESA DE PEBOLIM		1.098,00	1.098,00
11	1,00	U	MESA DE PING PONG, BASE EM FERRO		960,00	960,00
12	1,00	U	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO		138,00	138,00
13	1,00	U	SACOLÃO MEGA CONECT		248,00	248,00
14	2,00	U	CASA TERAPÉUTICA..		650,00	1.300,00
15	2,00	U	FAMÍLIA TERAPÉUTICA BRANCA		198,00	396,00
16	2,00	U	FAMÍLIA TERAPÉUTICA NEGRA		198,00	396,00
17	2,00	U	MESINHA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS		480,00	960,00
					Total	12.344,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Aquisição de materiais a ser adquirida para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Paulo Frontin-Pr, com utilização de recursos, IGD PBF/SUAS e provenientes da Deliberação nº 0 62/2016 – CDCA/PR-, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.634.695/0001-82, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 69/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2019


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 113/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 45/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de materiais para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos, IGD PBF/SUAS e provenientes da deliberação n.º 062/2016 – CEDCA/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 79/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 45/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 34 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 06 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), que assim dispõe: A aquisição do material descrito será para as técnicas de atendimento proporcionando um melhor atendimento junto às crianças/adolescentes do Município.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 04 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 08 a 12 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 34 e 35 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 35 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 22 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

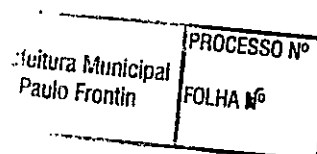
2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 69/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
---------------------------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 12.490,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O contrato deve ser o contrato “padrão” disponibilizado, com cláusula de garantia de 12 (doze) meses, sendo que após ser elaborado, deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica para aprovação.

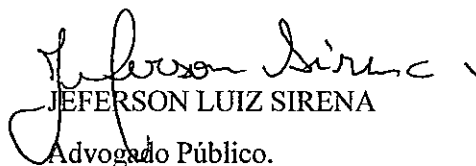
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019
HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2019
CONTRATADO: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS
PEDAGOGICOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA
MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta
e quatro reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 04/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:A06876B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/07/2019. Edição 1793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ALINHAVOS SORTIDOS 1088		98,00	98,00
2	1,00	U	ALINHAVOS SORTIDOS 3021		98,00	98,00
3	1,00	U	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA, TAMANHO NORMAL		54,00	54,00
4	1,00	U	BRINQUEDOTECA 34 ITENS (62)		3.500,00	3.500,00
5	1,00	U	CAMA ELÁSTICA 4M DE DIÂMETRO		1.980,00	1.980,00
6	1,00	U	CENTOPEIA BAGUM		375,00	375,00
7	1,00	U	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 007		154,00	154,00
8	1,00	U	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA 008		154,00	154,00
9	1,00	U	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA		435,00	435,00
10	1,00	U	MESA DE PEBOLIM		1.098,00	1.098,00
11	1,00	U	MESA DE PING PONG, BASE EM FERRO		960,00	960,00
12	1,00	U	QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO		138,00	138,00
13	1,00	U	SACOLÃO MEGA CONECT		248,00	248,00
14	2,00	U	CASA TERAPÊUTICA..		650,00	1.300,00
15	2,00	U	FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA		198,00	396,00
16	2,00	U	FAMÍLIA TERAPÊUTICA NEGRA		198,00	396,00
17	2,00	U	MESINHA DE MADEIRA COM 4 CADEIRAS		480,00	960,00
Total						12.344,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Aquisição de materiais a ser adquirido para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Paulo Frontin-Pr, com utilização de recursos, IGD PBF/SUAS e provenientes da Deliberação nº 0 62/2016 – CDCA/PR-, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.634.695/0001-82, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 69/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Seu Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal.se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:

Rafaella Carus Godoy

Código Identificador:413A69C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2019. Edição 1793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 113/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: GAUCHO LIVROS E MATERIAIS
PEDAGOGICOS EIRELI
Endereço.....: Rua Prefeito José Cleto ; 57
Cidade.....: União da Vitória /PR
CNPJ.....: 28.634.695/0001-82
Valor da Despesa.....: R\$ 12.344,00 (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:09750F7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/07/2019. Edição 1793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>